

Direção Regional de Agricultura e Pescas
de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 16142/2013

Pelo Acórdão de 14/04/2011, o Supremo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, anulou o Despacho n.º 16539, de 18 de julho de 2007, o qual colocou em Situação de Mobilidade Especial (SME) o trabalhador José Carlos Pereira Rodrigues, com a então categoria de telefonista. Assim, deixa o mesmo de fazer parte da respetiva lista nominativa, aprovada pelo despacho de 18 de julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2007, com efeitos reportados àquela data, sendo reafeto ao mapa de trabalhadores da DRAPLVT com a categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória entre a 4.ª e a 5.ª posição e nível remuneratório entre 4 e 5.

25-11-2013. — O Diretor Regional Adjunto, *Paulo Corado*.
207436938

Instituto da Conservação da Natureza
e das Florestas, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 2335/2013

Por motivos de conveniência de serviço, os membros do Conselho Diretivo deliberaram, em reunião de 22 de agosto de 2013, por unanimidade, fazer cessar, com efeitos reportados a 15 de setembro de 2013, o exercício de funções dirigentes da licenciada Emília Maria Gago Afonso, chefe de divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, cargo para o qual havia sido nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, pela deliberação n.º 376/2013, de 16 de novembro de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 28 de fevereiro de 2013.

28/08/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
207440582

Despacho n.º 16143/2013

Considerando que:

O Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, procedeu à criação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), em resultado da fusão da Autoridade Florestal Nacional com o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., cujas atribuições foram naquele integradas.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 3.º e dos números 1 a 3 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 15 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e mostrando-se concluídas

a) a reafetação dos trabalhadores dos extintos Autoridade Florestal Nacional e Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (cf. n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na atual redação), e

b) a reafetação dos recursos financeiros, bens imóveis do domínio privado do Estado e do domínio público, bens imóveis arrendados pelo Estado, bens móveis, veículos e bibliotecas, centros de arquivo e documentação necessários à prossecução das atribuições do ICNF, I. P. e ao exercício das competências para o mesmo transferidas [cf. n.º 1 do artigo 11.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º, artigo 14.º, n.º 2 do artigo 16.º, n.º 2 do artigo 17.º e n.º 2 do artigo 18.º, todos do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro],

Através do Despacho n.º 587/2013, de 16 de outubro, a Presidente do Conselho Diretivo do ICNF, I. P. declarou que o processo de extinção, por fusão, do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. e da Autoridade Florestal Nacional, e respetiva integração no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., se encontra concluído, com efeitos reportados a 16 de outubro de 2013.

25/10/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.
207440541

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 16144/2013

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário, previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação do licenciado Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que o candidato proposto possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

4 — Pelo exposto, designo para o cargo de Chefe de Unidade de Protocolos e Apoio ao Beneficiário, o licenciado Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004.

5 — A nota curricular do licenciado em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo integrante.

28 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP, I. P., *Luis Souto Barreiros*.

Dados biográficos:

Nome: Eduardo Alexandre Canelhas Ramos Carreiro;
Data de Nascimento/Naturalidade: 11 de fevereiro de 1970, em Lisboa;

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia, com especialização nas áreas de Economia Monetária e Financeira e Economia Internacional, entre 1989-1994.

Experiência profissional:

Desenvolveu a sua atividade entre 1995 e 2007 no ex-Instituto Nacional de Investigação e Garantia Agrícola (INGA), e desde 2007 no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., onde desempenhou as seguintes funções:

Execução de controlos contabilísticos no Departamento de Controlo, entre 1995 e 1997; Gestão e pagamento de restituições à exportação e de ajudas à insularidade nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (POSEIMA — Abastecimento), no Departamento das Ajudas Específicas; entre 1997 e 2003; Apoio em múltiplas áreas no processo de fusão dos Institutos INGA e IFADAP, ao nível da reorganização da estrutura regional e na gestão e controlo orçamental das despesas do Serviço Unificado de Controlo, na Direção de Apoio às Direções Regionais, entre 2003 e 2007; Integrou a equipa responsável pela implementação de um Sistema Integrado de Controlo de Gestão (SICG) na Unidade de Controlo de Gestão, entre 2007 e 2009; Desenvolveu funções de coordenação das ações de Supervisão e de “followup” sobre as funções que delegadas pelo IFAP em entidades externas, de acordo com o Reg. (CE) n.º 885/2006, que estabelece as regras de acreditação dos organismos pagadores e o apuramento de contas do FEAGA e do FEADER, no Gabinete de Inovação e Qualidade, entre 2009 e 2012; Desde dezembro de 2012 exerce funções de Chefe de Unidade de Protocolos e de Apoio ao Beneficiário.

207441587

Despacho n.º 16145/2013

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo, de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora do Departamento de Gestão e Controlo Integrado, previsto no n.º 1 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Maria de Fátima Lisboa Leitão para o desempenho daquele cargo, com base